

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FISCAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 008362/2025-13**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manejo da arborização urbana, compreendidos pelos tratos culturais (podas e adequações da área livre), remoção (remoção parcial, remoção total e remoção de árvore caída), destoca, trituração e destinação final dos resíduos nas regiões urbanas do Anhanduizinho, Bandeira, Centro, Imbirussu, Lagoa, Prosa e Segredo.

No uso das atribuições legais que me foram conferidas, na qualidade de Ordenador de Despesas, **AUTORIZO** a aquisição ou a contratação do objeto acima especificado e, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente nos artigos 16 e 17, **DECLARO** que existe adequação orçamentária e financeira para fazer face à despesa, assim consignada:

**Funcional programática nº 15.452.0029.2022.33903921.1.751.000.000**

**Fonte de Recurso nº 12 - RECURSOS DA COSIP**

**Valor Global da obra: R\$ 34.735.502,92**

**Desembolso previsto para 2026: R\$ 8.649.139,74**

**Desembolso previsto para 2027: R\$ 26.086.363,18**

Outrossim, declaro que a presente despesa está compatível com o plano de contratações anual e com as Leis Orçamentárias.

**André de Moura Brandão**

**Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**



---

## Declaração de Responsabilidade Fiscal

Código do documento: NZYV-MJQP-23ZE-BBHS

---



### Autenticação Eletrônica

Valide em <https://compras.campogrande.ms.gov.br/flowbee-pub/#/validar/NZYV-MJQP-23ZE-BBHS>

Ou digite o código: NZYV-MJQP-23ZE-BBHS

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

---

## Assinaturas

---



Eletrônica

**ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO**

CPF: 009\*\*\*\*\*24

Em: 04/09/2026 10:34

---